

# **ÓRGÃO OFICIAL**DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

### Ano X | Edição eletrônica nº 2202 | Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022.

# **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO......01

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 002/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando as disposições da Lei Complementar nº 138/2021, de 10 de novembro de 2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º** RETIFICAR, a redação do Artigo 1º da Portaria nº 055/2017-CMC, de 17 de novembro de 2017, publicada na Edição nº 1.140, página 02, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte e na Folha Regional de Cianorte, Edição nº 1.086, página 03, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor público municipal OSCAR SALMAZO MAZZARÃO para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, percebendo o vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Direção, conforme artigo 94º da Lei Municipal nº 1.267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte e Anexo IV-A, da Lei Municipal nº 3.212/08, a partir de 01 janeiro de 2022.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 055/2017-CMC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de janeiro de 2022.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO Presidente

#### PORTARIA Nº 003/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora pública municipal THAÍS APARECIDA DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Supervisora de Tesouraria (FGST), percebendo a gratificação com símbolo FGPL-1 constante no art. 5º, da Lei Complementar nº 145, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de janeiro de 2022.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO Presidente

#### PORTARIA Nº 004/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor público municipal SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Controle

Patrimonial (FGSCP), percebendo a gratificação com símbolo FGPL-1 constante no art. 4°, da Lei Complementar nº 145, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de janeiro de 2022

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO Presidente

#### **PORTARIA Nº 005/2022**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora pública municipal **FRANCIELI LINO SILVA**, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor (FGO), percebendo a gratificação com símbolo FGPL-1, constante no art. 2º, da Lei Complementar nº 145, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de janeiro de 2022.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO Presidente

#### PORTARIA Nº 006/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** 

**Art. 1º** -Nomear, DANIELA CAROLINA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", por indicação do Vereador Edvaldo Matias de Oliveira, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de janeiro de 2022.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO Presidente

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010